



Edital de Convocação nº 005/2019

Vila Rica MT, 19 de Agosto de 2019

O Sr.º Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica – MT., pelo presente convoca os abaixo relacionados, classificados no teste seletivo simplificado n.º 02/2017, a comparecem, no prazo máximo de 10 **(dez)** dias a contar da data da publicação deste, a Prefeitura Municipal de Vila Rica no Departamento de Recursos Humanos, sob pena do não comparecimento no prazo a caracterização de desistência, munidos de todos os documentos exigidos e relacionadas no Anexo I deste edital, para celebração de contrato administrativo de prestação de serviços temporários.

**PROFESSOR I A IV - EMEF MENINO JESUS/PROJETO PARAÍSO DO RIO
PRETO**

NOME
MAURINEYS INACIO GUIMARAES PEIXOTO

**PROFESSOR I A IV - EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA I/PROJETO
BELEZA I**

NOME
SAMUEL PEREIRA DA SILVA
JOÃO BATISTA SOARES CAMPOS

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal



Anexo I

Documentação exigida

- cópia - Cédula de Identidade;
- cópia - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- cópia - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- cópia - Cartão do PIS/PASEP;
- cópia - Cópia Carteira de Trabalho onde tem a foto e os dados
- Certidão de quitação eleitoral (**Cartório Eleitoral**) ou pela Internet www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- cópia - Título de Eleitor;
- cópia - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- CPF dos dependentes;
- CPF do Pai e Mãe (vivos);
- Declaração negativa de acumulo de cargo publico;
- Comprovante de endereço residencial;
- Declarações de Bens (caso não houver, deverá fazer uma **declaração** de que não possui bens **móveis ou imóveis em seu nome**);
- Declaração que não foi demitido ou destituído do serviço publico
- Declaração de que não é aposentado por invalidez;
- Declaração que não infringiu as leis que fundamentaram este edital (conforme o caso);
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
- Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO emitido por Médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Vila Rica, traduzido em APTO; (**Drº Silvio C. C. Rogowski- Av. Perimetral Sul nº 415 – Vila Rica Fone: (66) 3554-1609**)
- Conta corrente no Banco do Brasil S/A;
- Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade (quando exigido);
- Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital